



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 107, de 10 de dezembro de 2008.

Súmula: Revoga integralmente a Resolução nº. 60, que trata sobre o recesso no legislativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Edilidade, em sessão realizada no dia 9 de dezembro de 2008, aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º REVOGA integralmente a Resolução nº. 60, de 26 de abril de 2006, e restabelece o art. 79 do Regimento Interno com a seguinte redação:

“Art. 79 A Câmara Municipal reunir-se-á ordinariamente, em sessão legislativa anual, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2008.


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PRESIDENTE